



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Através do presente termo RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 2018.04.26.001DL fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.888.573/0001-91, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO MANGA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ**, bem como RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a declaração de dispensa e determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Baturité(Ce), 02 de maio de 2018.


Francisco Ivó Alves Silva
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE